



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO nº _____, de 2017.

(Do Sr. Jovair Arantes)

Requer a revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº 6.227, de 2013, para que sejam incluídas as Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços e a Comissão de Turismo no rol de Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre a proposição.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 139; 53, I; 17, II, a e c; e, especialmente, 32, VI, “p”, e 32, XIX, “b”, todos do Regimento Interno, a revisão do despacho inicial de distribuição aposto ao Projeto de Lei nº 6.227/13, do Sr. Wilson Filho, a fim de que sejam incluídas as Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços e a Comissão de Turismo entre as Comissões Permanentes destinadas a deliberar sobre o mérito da referida proposição, conforme justificativa abaixo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O tema proposto pelo projeto de Lei nº 6.227, de 2013, do Sr. Wilson Filho, qual seja, a regulamentação da profissão de garçom, perpassa às atividades do setor de serviços e do turismo.

A regulamentação da profissão e o estabelecimento de condições especiais de trabalho resultarão em benefícios não apenas para a categoria, mas para todo o setor de turismo e economia que contará com trabalhadores mais satisfeitos e, portanto, com maior produtividade.

Cabe à CDEICS deliberar sobre matérias relativas à prestação de serviços (art. 32, VI, p) e cabe à Comissão de Turismo deliberar sobre exploração das atividades e dos serviços turísticos. A regulamentação da profissão de garçom acarreta impactos na prestação de serviços turísticos (ex. preço dos restaurantes), afetando a economia de modo geral.

Desta feita, como forma de debater os impactos econômicos que a proposição pode gerar, além de debater os impactos sobre o turismo, requeiro a revisão do despacho inicial para que o Plenário da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, assim como o Plenário da Comissão de Turismo possam apreciar a referida matéria.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2017.

Deputado Jovair Arantes

PTB/GO